

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

REF: CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

A empresa **LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.949/0017/57, com sede na Rua Desembargador Carlos de Gusmão, nº 668, Bairro Antares, CEP 57.083-108, Maceió/AL, representada neste ato por **CAROLINA ARRUDA ALBUQUERQUE DE GUSMÃO**, inscrita no CPF sob o nº 052.122.534-64 e no RG sob o nº 5939186 SSP/PE, vem, tempestivamente à presença de V. Senhoria, em consonância com a legislação que rege o procedimento das licitações e ainda fundamentado no item 2.3. do Edital Nº 005/2022 – Segunda Chamada, apresentar:

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

ao edital da segunda chamada da CONCORRÊNCIA Nº 005/2022 PARA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE À DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS E COMPLEMENTARES DE LIMPEZA NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, dada a existência de falhas e omissões que maculam o processo licitatório, fazendo-a nos seguintes termos:

1. DA EXISTÊNCIA DE DUAS VERSÕES DIVERGENTES DO EDITAL DA SEGUNDA CHAMADA.

Esta empresa licitante, ora Impugnante, na qualidade de atual prestadora dos serviços de coleta e transporte e destinação final de resíduos sólidos da capital do estado, assim que tomou conhecimento do Aviso de Retomada do presente certame, obteve a cópia do edital disponibilizada